

RESOLUÇÃO Nº 155/CONSUN/2019.

Aprova **pré-requisitos, ementas e reordenamento dos estágios** na matriz curricular nº 05 do curso de Medicina com consequente alteração no texto explicativo dos estágios no PPC.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 155/Consun/2019, **pré-requisitos, ementas e reordenamento dos estágios** na matriz curricular nº 05, com consequente alteração no texto explicativo dos estágios no PPC, do curso de Medicina oferecido na Unoesc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de novembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun